



FRENTES ESTADUAIS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Junte-se a Coalizão

SOBRE NÓS

Somos um movimento apartidário e defendemos a democratização da energia solar distribuída e o seu acesso livre e justo a todos os brasileiros.

Somos empreendedores, trabalhadores e consumidores comprometidos em levar informação aos municípios de todo o país, assegurando a geração de empregos locais e promovendo uma matriz energética mais limpa, acessível e sustentável para as próximas gerações.

A Associação Nacional Movimento Solar Livre (MSL), que lidera a Coalizão Solar, presente em 21 estados e mais de 5.000 municípios, representa um setor estratégico, com potencial de criar mais de 3,2 milhões de novos empregos até 2030, impulsionado pela expansão da geração distribuída em todo o Brasil.



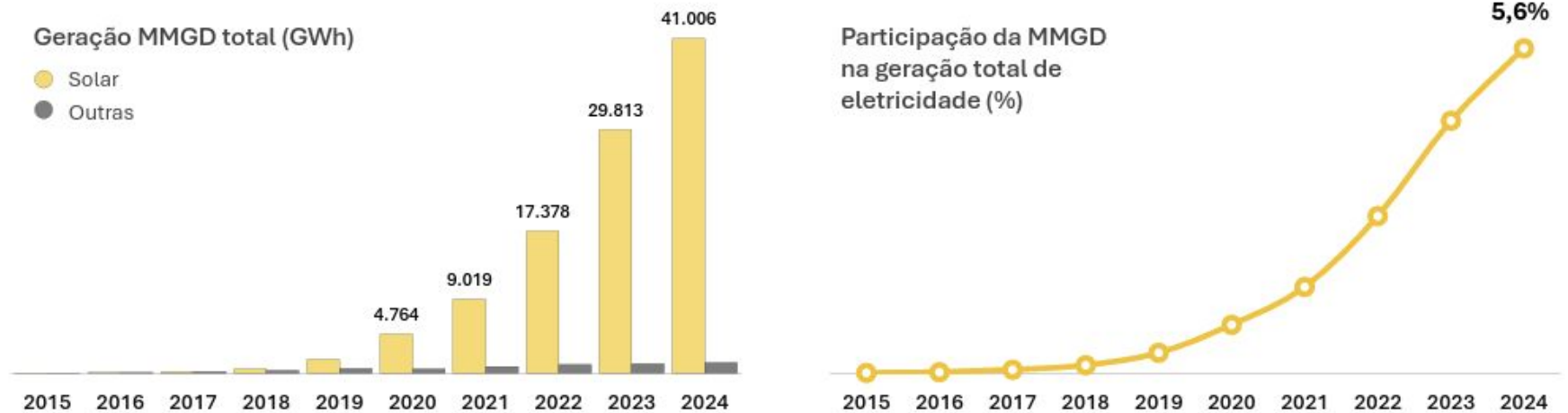
COMO PODE **APENAS 5,6%** DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA **AFETAR MAIS DE 90%** DO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL ?



BEN 2025 | Relatório Síntese | Ano base 2024

Capítulo 4: O uso da energia elétrica

Esse fato vem sendo construído ao longo do tempo, note que a evolução da **MMGD¹** indica a trajetória de crescimento contínuo da **geração solar fotovoltaica** em ritmo superior às outras fontes...



A micro e minigeração distribuída solar fotovoltaica no Brasil alcançou **41.006 GWh** de geração de eletricidade em 2024, representando **5,6%** da **geração total de eletricidade no Brasil**.

2025 TEMOS A SEGUNDA BATALHA PELA FRENTE



CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1304, DE 2025

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021.

Mensagem nº 917 de 2025, na origem
DOU de 11/07/2025, Edição Extra A

DOCUMENTOS:

- Medida Provisória
- Exposição de Motivos
- Mensagem

MP 1.304/2025

Vigência até **07/11/2025**.

Presidente: Dep. Fernando Coelho Filho -
UNIÃO/PE

Relator: Sen. Eduardo Braga - MDB/AM

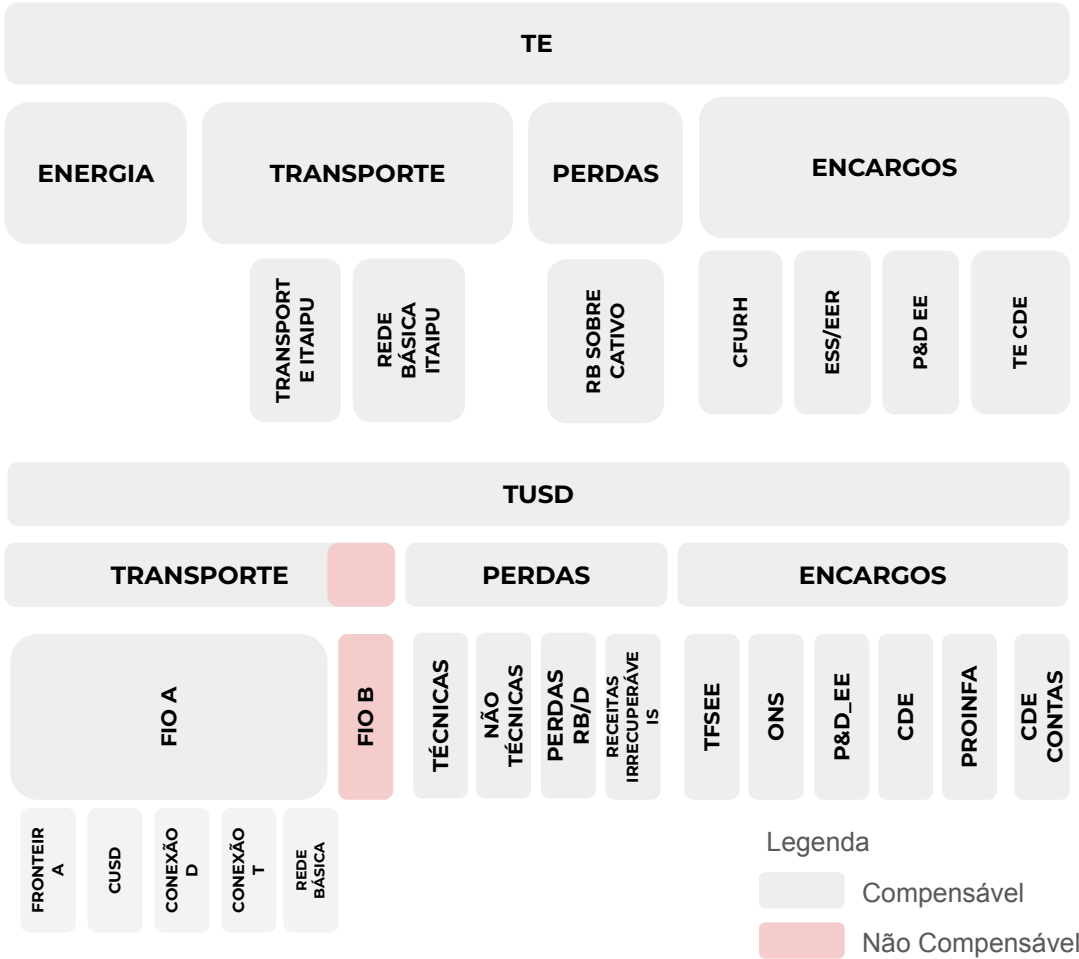
Cria o Encargo Complementar de Recurso (ERC), para cobrar do pequeno que acreditou e instalou energia solar.

RISCOS DA MP 1304

1. **Novos dispositivos** que possam prejudicar a Geração Distribuída e gerar insegurança jurídica, ferindo a Lei nº 14.300/2022.
2. **Nova Taxação** para quem tem solar no telhado, Encargo de Complemento de Recursos (ECR) uma nova taxa injusta contra quem já investiu com base na Lei 14.300.
3. **Tarifa multipartes**, o nome inventado para reduzir a economia do pequeno consumidor cobrando mais taxas

O CONSUMIDOR JÁ PAGA A REDE, NA TRANSIÇÃO APROVADO PELO CONGRESSO

Abrange geração local e remota até 500 kW, e geração compartilhada até 3 MW.

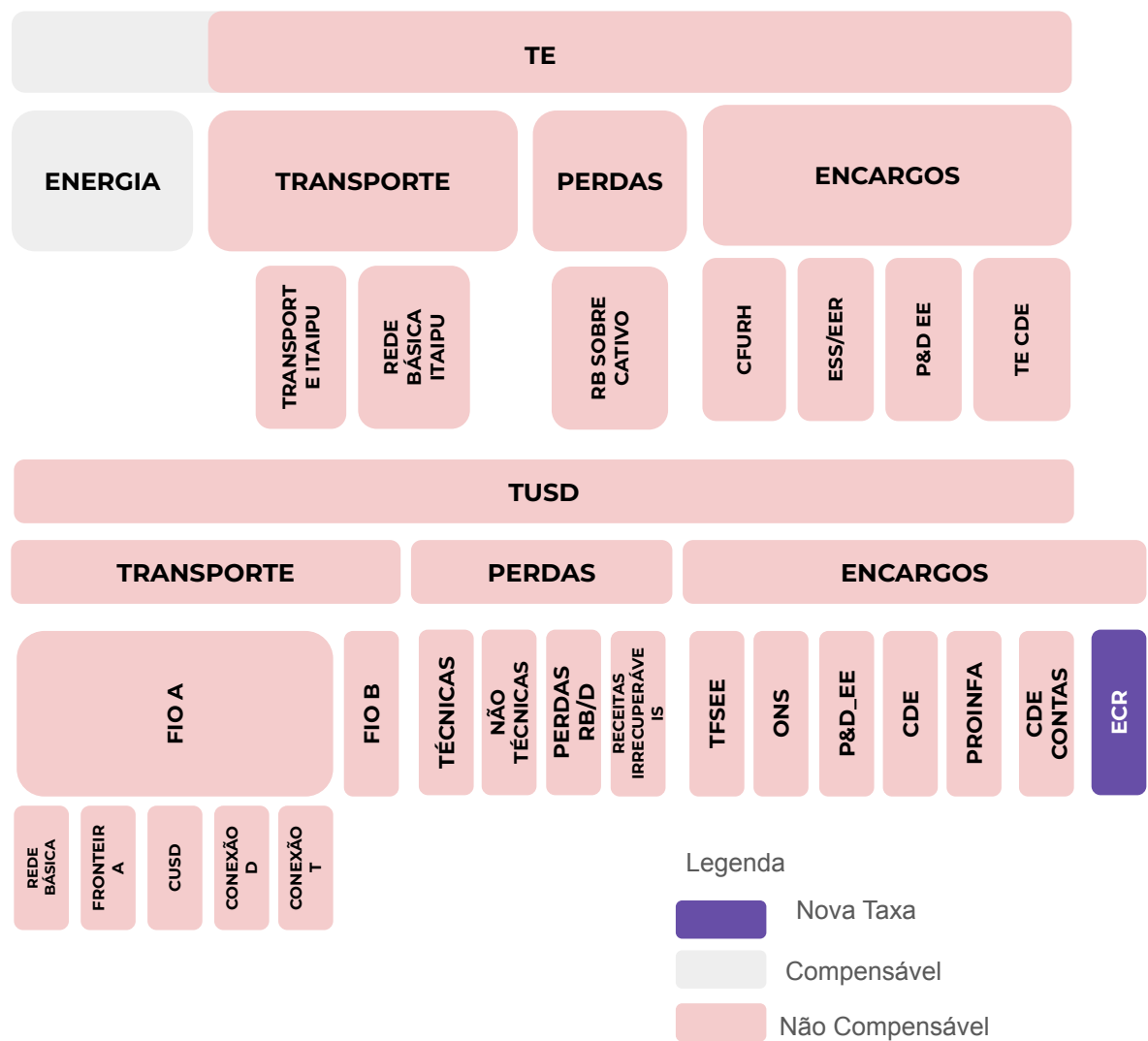


A LEI 14.300 PREVÊ A COBRANÇA DO FIO

Art. 27 - Lei 14300 - Pagamento da rede pelo consumidor que tem energia solar

- I - 15% (quinze por cento) a partir de 2023;
- II - 30% (trinta por cento) a partir de 2024;
- III - 45% (quarenta e cinco por cento) a partir de 2025;
- IV - 60% (sessenta por cento) a partir de 2026;
- V - 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 2027;
- VI - 90% (noventa por cento) a partir de 2028;
- VII - a regra disposta no art. 17 desta Lei a partir de 2029.

MP 1.304 - AMEAÇA O FUTURO DA ENERGIA SOLAR NO TELHADO



A MP 1.304 AMEAÇA O FUTURO DA ENERGIA SOLAR NO TELHADO:



Cria o Encargo de Complemento de Recursos (ECR) — uma nova taxa injusta contra quem já investiu com base na Lei 14.300.



E pode reabrir a tarifa multipartes, que destrói a economia do pequeno consumidor.

EMENDAS DEFENDIDAS PELA COALIZÃO SOLAR

Emendas **Senador Irajá - PSD - TO**

N. da Emenda	Descrição
402	Criação do Programa Energia do Povo (PEP): amplia os benefícios da Tarifa Social, elevando de 80 kWh (MP 1.300) para 220 kWh gratuitos, sem custos adicionais aos demais consumidores via CDE. O programa baseia-se em sistemas fotovoltaicos, cujo investimento ocorre uma única vez, com geração de energia por mais de 30 anos. Além de assegurar energia limpa para famílias de baixa renda, promove inclusão social, geração de milhares de empregos em todos os municípios e fortalecimento da indústria nacional.
<u>432</u>	Proteção ao marco regulatório da GD: impede mudanças propostas pela MP 1.304 que geram insegurança jurídica aos investidores da geração própria. A emenda veda cortes na microgeração e assegura o reembolso de créditos em caso de interrupções na minigeração , preservando a confiança no setor.

EMENDAS DEFENDIDAS PELA COALIZÃO SOLAR

Emendas **Dep. Beto Pereira - PSDB - MS**

N. da Emenda	Descrição
201	Garantia da tarifa monômnia e branca até 2045: assegura a manutenção do que foi aprovado na Lei nº 14.300, protegendo consumidores de baixa tensão com MMGD e evitando interpretações equivocadas da ANEEL.
382	Exclusão de micro e minigeradores de novos encargos: impede a inclusão destes consumidores em rateios adicionais propostos pela MP nº 1.304, mantendo a cobrança conforme previsto na Lei nº 14.300/2022.
383	Proteção à microgeração de até 75 kW: veda alterações na Lei nº 14.300 e impede cortes arbitrários da geração de pequenos consumidores que dependem integralmente da economia proporcionada pela energia solar para reduzir sua conta de luz.

EMENDAS DEFENDIDAS PELA COALIZÃO SOLAR

Emendas **Dep. Beto Pereira - PSDB - MS**

N. da Emenda	Descrição
<u>435</u>	• Inversão de Fluxo: Estabelece salvaguardas contra arbitrariedades da ANEEL, define prazos justos e coíbe bloqueios indevidos à micro e minigeração. A medida previne a judicialização em massa e assegura equilíbrio na relação entre consumidores e concessionárias de energia.

contato@movimentosolarlivre.com.br

Poliana - 61 9189-5656

@movimentosolarlivre

www.movimentosolarlivre.com.br